



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 033/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Construção de uma maternidade na Sede do município de Pacaraima – Norte do Estado”.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta reiterar solicitação da construção de uma maternidade no município de Pacaraima – Norte do Estado, dado a grande demanda de mulheres grávidas, principalmente com a frequente chegada de mulheres venezuelanas em território brasileiro. Localizado na fronteira com a Venezuela e com cerca de 20 mil habitantes, o município de Pacaraima tem uma grande necessidade de atendimento público na área de saúde.

De acordo com dados do próprio hospital do município, são realizados cerca de 800 partos ao ano em Pacaraima. Portanto, a construção dessa maternidade é de extrema importância, pois além de diminuir a demanda destes serviços no Hospital local vai promover um local próprio para as gestantes, sem ter que se misturar com pacientes do hospital com outros tipos de enfermidade.

Também dar uma atenção especial desde o acompanhamento do pré-natal até o nascimento para as gestantes do município. Sendo assim, precisamos promover uma saúde de qualidade aos munícipes, pois sabemos dos problemas estruturais do atual hospital, e a maternidade é uma opção prática de darmos mais tranquilidades as nossas gestantes quando estão em trabalho de parto.

Ainda pedimos a aquisição de uma incubadora térmica para atender o Hospital Délio Tupinambá, dado a necessidade da demanda de crianças que nascem com problemas diversos.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de fevereiro de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual